

EDITAL Nº 016 DE 26/02/2025

PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO ANO DE 2025 PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO FACELI.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016 e ao Decreto Municipal nº 469, de 13 de fevereiro de 2025, torna público a abertura do **Processo Anual de Evolução Funcional do ano de 2025 para os servidores efetivos ocupantes do Quadro do Magistério Superior Municipal**, que será regido conforme as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Anual de Evolução Funcional tem por objetivo possibilitar que os servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro do Magistério Superior da Fundação Faceli possam concorrer às Progressões Vertical e/ou Horizontal.

1.2 O processo seguirá o Cronograma estabelecido no **Anexo I**, podendo alguns prazos serem antecipados ou prorrogados consoante a data da conclusão do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2025.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão concorrer à Progressão Vertical os docentes que atenderem aos requisitos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei Complementar n.º 32, de 2016.

2.2 Poderão concorrer à Progressão Horizontal os servidores que atenderem aos requisitos previstos no artigo 29 da Lei Complementar n.º 32, de 2016.

2.3 O cumprimento dos requisitos exigidos nos arts. 26 e 29 da Lei Complementar n.º 32, de 2016, serão verificados pela Chefe de Recursos Humanos quando da conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer à **Progressão Vertical e/ou Horizontal**, o servidor deverá preencher o formulário no link: <https://forms.gle/Q6TdMdUV4JgCsNvj9>. Este será o único meio para participar do certame.

4 DO PROCESSO E ANÁLISE

4.1. Os requerimentos serão analisados pela Comissão de Gestão de Carreira, na forma disposta na Lei Complementar n.º 32, de 2016, e no Decreto Municipal nº 469, de 13 de fevereiro de 2025.

5 DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O resultado preliminar do processo de Evolução Funcional será divulgado por meio de edital, na data definida no Cronograma (**Anexo I**), podendo esta data ser prorrogada ou antecipada, conforme a conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2025.

6 DO RECURSO

6.1 O servidor poderá apresentar recurso em relação ao resultado preliminar (primeira divulgação da lista dos servidores que irão progredir), informando as razões pelas quais discorda do resultado em formulário próprio (**Anexo II**).

6.2 O recurso será dirigido à Diretoria Acadêmica, protocolizado no prazo especificado no cronograma.

6.2.1 O servidor deverá utilizar o modelo de recurso constante no **Anexo II** e apresentar expressamente os motivos do seu recurso.

6.3 O recurso deverá ser realizado exclusivamente por meio do e-mail do Setor de Protocolo da Fundação Faceli – protocolo@faceli.edu.br.

6.3.1 O recurso apresentado de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado final, após análise dos recursos, será homologado pela Presidente da Fundação Faceli, sendo divulgado na data estabelecida no Cronograma (**Anexo I**), podendo ser antecipado ou prorrogado, conforme a data de conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar todas as publicações referentes ao processo de Evolução Funcional, as quais serão feitas no site da Fundação Faceli - <https://fundacaofaceli.edu.br/>.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão de Carreira.

Linhares-ES, 26 de fevereiro de 2025.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri.

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli.

ANEXO I

EDITAL Nº 016 DE 26/02/2025 - FUNDAÇÃO FACELI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Prazo para protocolo dos requerimentos:	26 a 28 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar:	10 de março
Recurso do resultado preliminar:	11 de março
Divulgação do resultado final:	12 de março

* Os prazos poderão ser antecipados ou prorrogados conforme a data de conclusão do processo de Avaliação Periódica de Desempenho 2025.

ANEXO II

EDITAL Nº 016 DE 26/02/2025 - FUNDAÇÃO FACELI

RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL
2025

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) RECORRENTE	
Nome completo:	
Cargo:	Matrícula:
Endereço para correspondência:	
Telefone de contato:	

À Diretoria Acadêmica

O(a) servidor(a) acima identificado requer a revisão do resultado da Evolução Funcional do ano de 2024, da qual teve ciência por meio do Edital nº _____/2025, considerando os argumentos e fundamentos que seguem:

Declaro que estou ciente que o recurso de forma intempestiva, incorreta ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado.

Declaro que foram juntados ao presente recurso os documentos abaixo listados:

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares-ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) servidor(a) recorrente